



EDITAL Nº 01/2021 – NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA/MA

**III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados e ao público em geral, a publicação do EDITAL nº 01/2021 - NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA que regulamenta o III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA - objetivando o preenchimento **de 1(uma) vaga imediata e formação de cadastro de reserva** a serem ocupadas no Núcleo Regional de Zé Doca/MA, nos termos do inciso VIII do art. 37 da CF, obedecendo as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 534/2021-DPGE**, sob a presidência da defensora pública, Caroline Malaquias Pinheiro, e, como secretária do seletivo, a servidora Sandiyelen de Melo dos Santos.

1.2 Nas ausências justificadas da apresidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá à Defensora Pública Hortência Miranda Costa.

2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos que estejam matriculados no curso de Direito a partir do **4º semestre ou seu equivalente**, em caso de curso anual. Caso aprovados, somente poderão ser admitidos como estagiários se, no momento da convocação, preencherem o requisito de estarem regularmente matriculados no **5º período**.



2.2 Não haverá contratação se faltarem menos de 6 (seis) meses para a conclusão do curso de Direito.

2.3 Poderão inscrever-se no certame os acadêmicos do Curso de Direito das instituições de ensino oficiais ou reconhecidas, conveniadas com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

3. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento imediato **de 1(uma) vaga de estagiário e formação de cadastro de reserva**, para vagas que porventura venham a surgir, durante o período de sua validade.

3.2 A aprovação no concurso não gera direito subjetivo a convocação, que ocorrerá de acordo com a conveniência e necessidade da DPE/MA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições ocorrerá do 28/06/2021 a 05/07/2021.

4.2 Os interessados deverão encaminhar *curriculum* acompanhado de histórico escolar, documentos pessoais e comprovante de residência, para o seguinte endereço: **nucleozedoca@ma.def.br**, até o dia 5 de julho de 2021, às 12h.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será constituído de análise curricular, de caráter eliminatório, e de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2. A entrevista versará sobre quaisquer das matérias constantes do Anexo I deste edital;

5.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 6,0 pontos;



5.4. À entrevista será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

5.5 A prova será realizada por meio de vídeoconferência, de forma individualizada com os candidatos, que serão inquiridos pela defensora pública Caroline Malaquias Pinheiro ou Hortência Miranda Costa;

5.6 Em dia e horário previamente estabelecidos em cronograma, serão ingressarão em sala de vídeoconferência os defensores públicos examinadores e o candidato a ser inquirido, devidamente identificado por documentos pessoais com foto;

5.7 Não será admitido ingresso na sala de videoconferência de candidato após o horário previamente estabelecido nem reagendada entrevista, a não ser por problemas relacionados à tecnologia empregada na seleção, devidamente justificados;

6. DA CARGA HORÁRIA E DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

6.1 O estágio forense remunerado da DEFENSORIA PÚBLICA exige cumprimento de carga horária de 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, sem prejuízo das atividades discentes, conforme distribuição procedida pela Supervisão de Estágio e necessidades institucionais.

6.2 O turno de trabalho dos Estagiários da Defensoria será matutino ou vespertino.

7. DA ADMISSÃO

7.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O estudante convocado deverá apresentar-se ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Zé Doca, no prazo que lhe for assinalado no ato de convocação, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão.

7.3 O exercício do estágio e a assinatura do termo de compromisso não resultarão em qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.



7.4 Não é permitida a contratação de pessoas já bacharéis no curso de Direito.

7.5 A frequência no estágio deverá ser rubricada pelo (a) estagiário(a), em folha própria, a qual será atestada mensalmente pela Supervisora de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 O exercício do estágio gera direito ao recebimento mensal de bolsa de incentivo, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

9. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 O estágio terá a duração de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, até o máximo de 2 (dois) anos.

9.2 O estágio será automaticamente cessado com a conclusão do curso, formatura ou colação de grau do estagiário, caso esta concorra antes do término do contrato fixado conforme item 8.3.

9.3 O desligamento do estágio ocorrer:

- a) automaticamente, ao término do prazo acordado;
- b) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- c) a pedido do estagiário, de acordo com o tempo de desistência por ele firmado;
- d) a qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de estagiário;

9.4 O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.



9.5 É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não-justificada e comportamento funcional ou sociável incompatível.

9.6 O tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado do Maranhão é considerado serviço público relevante e como prática forense, conforme art. 145, §3º, da Lei Complementar nº 80/94.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado do presente certame será comunicado à Administração Superior da DPE-MA, para as providências cabíveis, bem como aos respectivos candidatos.

10.2 É de 12 (doze) meses o prazo de validade da presente seleção, prorrogável por igual período, contado da publicação do resultado final.

10.3 Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva, e não possuirão direito subjetivo à convocação, a qual poderá ocorrer obedecendo-se à ordem de classificação e à disponibilidade de horário, de acordo com a conveniência e necessidade desta Instituição, no prazo de validade do certame.

10.4 As omissões não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção;

10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Zé Doca, 18 de junho de 2021.

CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO

Defensora Pública



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

1. Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil.

Do direito das obrigações.

Da responsabilidade civil.

Do direito das coisas.

Do direito de família.

Do direito das sucessões.

Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069/90, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Teoria geral do processo.

Processo de conhecimento.

2. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais.

Processo de execução e cumprimento de sentença.

Procedimentos especiais.

3. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.



4. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.

2. Princípios constitucionais penais.

3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.

4. Teoria do erro jurídico penal.

5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.

6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.

7. Arrependimento posterior.

8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.

9. Concurso de pessoas.

10. Concurso de crimes.

11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("*sursis*"). Medidas de segurança.

12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.

13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.

14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.



15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90).
17. Crimes tipificados na Lei n.º 11.340/06.
18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90).
19. Crimes tipificados na Lei n.º 11.343/06.
20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).
21. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
 2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
 3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
 4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
 5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
 6. Competência. Jurisdição.
 7. Prova.
 8. Sujeitos do processo.
 9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). Procedimento dos
-



crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).

10. Prisão processual e liberdade.
11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.
15. Execução Penal (Lei 7.210/84).
16. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Poder Constituinte.

Direitos e garantias fundamentais.

Da Nacionalidade – dos direitos políticos.

2. Organização político-administrativa do Estado.

Administração pública.

Da organização dos poderes.

Poder Legislativo.

Poder Judiciário.

Funções essenciais à Justiça.

Defensoria Pública: Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.



3. Diplomas legais, súmulas e jurisprudência correlata.



ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	25/6/2021
Recebimento de inscrições	28/6/2021 a 5/7/2021
Aplicação da prova	6 a 8 /7/2021
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	9/7/2021
Prazo para recursos contra o Resultado Preliminar	2 (dois) dias úteis após publicação do Resultado Preliminar
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do Resultado Final após os recursos.	15/7/2021
Homologação do Processo Seletivo	A definir
